



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

**INDICAÇÃO
Nº 094 / 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS 7
ABSTENÇÃO 7 DATA 06/08/2025

Presidente

*Construção de rede de saneamento básico,
rede de esgoto e estação de tratamento,
visando atender a toda a cidade, povoados
e distritos.*

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO, REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, VISANDO ATENDER A TODA A CIDADE, POVOADOS E DISTRITOS.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 06 de agosto de 2025.

Severino Francisco dos Santos

(Maciel Santos)

Vereador

Justificativa:

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na cidade e nas comunidades, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa. É de suma importância a implantação da rede de esgoto, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando a saúde dos moradores. Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios, a fim de que estas obras sejam realizadas.